



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.010352/2023-08

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A O CONTRATO 47/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ E A EMPRESA QI
EQUIPAMENTOS PARA
INFORMATICA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba/Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, **EDUARDO SALAMUNI**, portador da Matrícula Funcional nº 1169926, conforme delegação de competência pela Portaria UFPR nº 151/2023, de 10/02/2023, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, publicada no DOU de 13/02/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **QI EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Colombo, nº 5041, Sala 31, Zona 07, Maringá/PR - CEP: 87.030-121, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.960.620/0001-35, neste ato representada por **FERNANDO ANTONIO CANTU**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO 47/2023, decorrente da dispensa de licitação registrada no **SIDEC Nº 85/2023**, cujo objeto é a contratação de serviço de comunicação de dados (internet) com sinal de Rádio na velocidade de 50 MB, com instalação e suporte técnico para a Fazenda Experimental do Setor Palotina, localizado na Linha 5000 s/n, Zona Rural, Lote 30-A da Gleba 24, Palotina/PR, CEP: 85.950-000, fundamentada pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, nos termos do Termo de Referência, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26 de abril de 2018, da Instrução Normativa nº 05 SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 47/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **08/05/2024 a 08/05/2025**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas advindas do presente instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Fonte: 1000 – Tesouro Nacional

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Cantu, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 09/04/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6494419** e o código CRC **B6436BC7**.